



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 068/2025

Autoria: Armando Zanata Ingle Ribeiro

EMENTA: Indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de conceder auxílio-alimentação para os estudantes alfredenses de Curso Superior e Curso Técnico Profissional presenciais e semipresenciais que têm que se deslocar diariamente para outros Municípios.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, estude a possibilidade de conceder auxílio-alimentação para os estudantes alfredenses de Curso Superior e Curso Técnico Profissional presenciais e semipresenciais que têm que se deslocar diariamente para outros Municípios.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 24/02/2025 13:46 - N.000160





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que a educação e a alimentação adequada são direitos constitucionalmente garantidos, sendo assim, solicita-se que o Executivo Municipal estude a possibilidade de fornecer um auxílio-alimentação, no valor aproximado de R\$ 300 (trezentos reais) para os estudantes de Curso Superior e Curso Técnico Profissional presenciais e semipresenciais que têm que se deslocar diariamente para outros Municípios.

Para atender ao valor sugerido, o Executivo pode avaliar a possibilidade de reduzir gastos não essenciais e investir tais recursos na formação dos estudantes e, assim, contribuir com o desenvolvimento do futuro do Município.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 24 de fevereiro de 2025.

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
Vereador

